

EDITAL N° 02/2022

LEILÃO DE TÍTULOS

O Caiçaras Country Clube comunica que serão leiloados 09 títulos/cotas em conformidade com os artigos 20, 23, 24, 26 e 27 do Estatuto Social e as normas deste edital.

1) ESPECIFICAÇÕES DO LEILÃO

- I. Números dos títulos: 227, 874, 914, 1107, 1358, 1463, 1737, 1903, 2153;
- II. Data do Leilão: 06 de junho de 2022.
- III. Local: Secretaria do clube (Rua Major Gote, 1.199 - Bairro Alto Caiçaras - Patos de Minas - MG);
- IV. Identificação dos proponentes às 19 horas;
- V. Horário de abertura das propostas/lances: 19h30 min;
- VI. Participação: Diretoria Executiva; a presença do proponente não será obrigatória, contudo, este poderá se fazer presente ou indicar um procurador regularmente habilitado (procuração com firma reconhecida);
- VII. Lance mínimo: R\$ 13.000,00 (Treze mil reais).

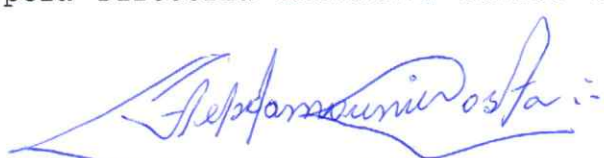
2) CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- I. O maior lance quitará o maior saldo devedor;
- II. Cada proponente poderá arrematar um único título;
- III. Em caso de empate terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) Já tiver sido associado do clube; b) Cuja a idade for a maior; c) Já tiver exercido cargo de diretor ou conselheiro no clube;

3) DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. Os títulos acima citados somente não serão leiloados se os respectivos débitos forem quitados até 24 (vinte e quatro) horas antes da data marcada para o leilão;
- II. Os interessados deverão fazer o requerimento em formulário próprio fornecido pela secretária do clube, bem como apresentar a documentação solicitada (requerimento de admissão do sócio, cópia do RG e CPF, certidão negativa civil e criminal, uma foto 3x4 (recente) e comprovante de residência) devendo endereçar a Diretoria Executiva em envelope lacrado o valor da proposta até o dia 02/06/2022 (quinta-feira) às 19h50 min.
- III. Caberá a Diretoria Executiva antes de efetuar a transferência do título leiloado analisar a proposta de aquisição e a conveniência de admissão do proponente.
- IV. Aceita a proposta e deferida a admissão do proponente, este terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após notificação, para efetivar o pagamento do valor apresentado, o qual deverá ser em espécie e/ou transferência bancária para a conta do Caiçaras Country Clube.
- V. Em caso de ausência do pagamento no prazo estipulado no item IV, será considerado o maior lance subsequente, concedendo o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a efetivação do pagamento ao proponente subsequente, após notificação.
- VI. Os casos omissos serão julgados pela Diretoria Executiva ouvido o Conselho Deliberativo.

Patos de Minas, 28 de abril de 2022.



ANTONIO CELSO LAMOUNIER COSTA
Presidente